PORTARIA n.02/2016/PROPEX

Nomeia Comissão de Bolsa/CAPES dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo o Art. 5º do Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP, instituído pela Portaria nº 181/2012/CAPES, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 03/2015/PROPEX.

Art. 2º - Constituir as Comissões de Bolsa/CAPES dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, a seguir listados:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

Membros: Prof.ª Dra. Vanilde Citadini Zanette (Coordenadora do Programa)
Prof. Dr. Robson dos Santos (Docente)
Peterson Teodoro Padilha (Discente)

Programa de Pós-Graduação em Educação

Membros: Prof. Dr. Vidalcir Ortigara (Coordenador do Programa)
Prof. Dr. Antônio Serafim Pereira (Docente)
Leandro de Bona Dias (Discente)

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

Membros: Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Dal Bó (Coordenador do Programa)
Prof. Dr. Adriano Michael Bernardin (Docente)
Camila Pacheco Santos (Discente)

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico

Membros: Prof. Dr. Alcides Goularti Filho (Coordenador do Programa)
Prof. Dr. Miguelangelo Gianezini (Docente)
Fabrizio Guinzani (Discente)

Art. 3º - Os membros da Comissão terão mandato até 31/03/2017.

Parágrafo único – Ficam validados os atos praticados pela Comissão no período de 14 de março de 2016 até a presente data.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 21/03/2016.

Prof.ª Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC